

	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC INFORMAÇÃO TÉCNICA	N.º IT 192/2020-CPC
		Data: 16/11/2020

REFERÊNCIA	
Protocolo n.º	16.408.922-3
Solicitante	Universidade Federal do Paraná
Assunto	Solicitação de Análise de Readequação de Projetos para o Complexo da Reitoria da UFPR – Escadas de Incêndio
Solicitação	Análise do Projeto
Bem Tombado	Conjunto de Edifícios da Reitoria - Edifício D. Pedro I e D. Pedro II da UFPR.- 123- II
Localização	Rua XV de Novembro n.º 1299
Município	Curitiba
Interessado	Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (CEPHA/PR)

Esta Informação Técnica da Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura (CPC/SEEC) tem por objetivo dar ciência ao Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná (CEPHA/PR), para sua devida análise e manifestação, em relação à alteração do projeto autorizado, em 2019, para o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Conjunto de Edifícios da Reitoria - Edifício D. Pedro I e D. Pedro II da UFPR.

1) Contatos do Solicitante:

Universidade Federal do Paraná, CNPJ 75.095.679/0001-49, e-mail suinfra@ufpr.br e contato (41) 3361-3288, Curitiba – Paraná.

2) Solicitação:

Encaminha o Protocolo n.º. 16.408.922-3 de 17/02/2020, para ciência e manifestação desta Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC/CPC), em relação à Análise de Readequação de Projetos para o Complexo da Reitoria da UFPR – Escadas de Incêndio.

3) Documentação contida no Protocolo n.º. 16.408.922-3 de 17/02/2020:

O Protocolo n.º. 16.408.922-3 de 17/02/2020 é composto pelos seguintes documentos:

3.1) Ofício n.º 04/2020-SUINFRA de 14/02/2020 para a chefia da Coordenação do Patrimônio Cultural/ SECC, explicando os motivos para solicitação de Análise de Readequação de Projetos

para o Complexo da Reitoria da UFPR – Escadas de Incêndio e encaminhando propostas de intervenço (fls. 02 a 04);

3.2) Estudos para Escadas de Incêndio dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II – Estudo A (fls. 05 a 15), composto por:

- a) Capa (fl. 05);
- b) Imagem das fachadas dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fl. 06);
- c) Planta do Têrreo (fl. 07);
- d) Planta do Pavimento Tipo (fl. 08);
- e) Planta do Têrreo e do Pavimento Tipo do D. Pedro I e Elevaço Oeste D. Pedro I (fl. 09);
- f) Planta do Têrreo e do Pavimento Tipo do D. Pedro II e Elevaço Leste D. Pedro II (fl. 10);
- g) Elevaço Norte do Conjunto (fl. 11);
- h) Detalhe escada da conexo com Planta do Têrreo e do Pavimento Tipo do D. Pedro I (fl. 12);
- i) Detalhe escada da conexo com Planta do Têrreo e do Pavimento Tipo do D. Pedro II (fl. 13);
- j) Perspectiva representando o volume das escadarias nas fachadas dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fl. 14);
- k) Perspectiva representando o volume das escadarias nas fachadas dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fl. 15);

3.3) Estudos para Escadas de Incêndio dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II – Estudo B (fls. 16 a 28), composto por:

- a) Capa (fl. 16);
- b) Imagem das fachadas dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fl. 17);
- c) Planta do Têrreo (fl. 18);
- d) Planta do Pavimento Tipo (fl. 19);
- e) Planta do Têrreo e do Pavimento Tipo do D. Pedro I e Elevaço Oeste D. Pedro I (fl. 20);
- f) Planta do Têrreo e do Pavimento Tipo do D. Pedro II e Elevaço Leste D. Pedro II (fl. 21);
- g) Elevaço Norte do Conjunto (fl. 22);
- h) Detalhe escada da conexo com Planta do Têrreo e do Pavimento Tipo do D. Pedro I (fl. 23);
- i) Detalhe escada da conexo com Planta do Têrreo e do Pavimento Tipo do D. Pedro II (fl. 24);
- j) Perspectiva representando o volume das escadarias nas fachadas dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fl. 25);
- k) Perspectiva representando o volume das escadarias nas fachadas dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fl. 26);

- l) Perspectiva representando o volume das escadarias em cores nas fachadas dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fl. 27);
- m) Perspectiva representando o volume das escadarias em cores nas fachadas dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fl. 28);

3.4) Estudos para Escadas de Incêndio dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II – Estudo C (fls. 29 a 40), composto por:

- a) Capa (fl. 29);
- b) Imagem das fachadas dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fl. 30);
- c) Planta do Térreo (fl. 31);
- d) Planta do Pavimento Tipo (fl. 32);
- e) Planta do Térreo e do Pavimento Tipo do D. Pedro I e Elevação Oeste D. Pedro I (fl. 33);
- f) Planta do Térreo e do Pavimento Tipo do D. Pedro II e Elevação Leste D. Pedro II (fl. 34);
- g) Detalhe escada da conexão com Planta do Térreo e do Pavimento Tipo do D. Pedro I (fl. 35);
- h) Detalhe escada da conexão com Planta do Térreo e do Pavimento Tipo do D. Pedro II (fl. 36);
- i) Perspectiva esquemática ampliada da escada (fl. 37);
- j) Perspectiva representando o volume das escadarias nas fachadas dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fl. 38 a 40);

3.5) Plano de Segurança Contra Incêndios e Pânico aprovados em 2019 para os Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fls. 41 a 54), composto por:

- a) Planta de Risco de Incêndio e Quadro Estatístico (fl. 41);
- b) Planta de Implantação (fl. 42);
- c) Planta Nível Térreo Dom Pedro II e Planta Nível Térreo Reitoria (fl. 43);
- d) Plantas Sobreloja Dom Pedro II, Sobreloja da Reitoria e Pavimento Térreo Dom Pedro I (fl. 44);
- e) Plantas 1º Pavimento Edifício Dom Pedro II, 1º Pavimento da Reitoria e 1º Pavimento Edifício Dom Pedro I (fl. 45);
- f) Plantas 2º Pavimento Edifício Dom Pedro II, 2º Pavimento da Reitoria e 2º Pavimento Edifício Dom Pedro I (fl. 46);
- g) Plantas 3º Pavimento Edifício Dom Pedro II, Cobertura da Reitoria e 3º Pavimento Edifício Dom Pedro I (fl. 47);
- h) Plantas 4º Pavimento Edifício Dom Pedro II e 4º Pavimento Edifício Dom Pedro I (fl. 48);
- i) Plantas 5º Pavimento Edifício Dom Pedro II e 5º Pavimento Edifício Dom Pedro I (fl. 49);
- j) Plantas 6º Pavimento Edifício Dom Pedro II e 6º Pavimento Edifício Dom Pedro I (fl. 50);
- k) Plantas 7º Pavimento Edifício Dom Pedro II e 7º Pavimento Edifício Dom Pedro I (fl. 51);

- l) Plantas Cobertura Dom Pedro II e 8º Pavimento Edifício Dom Pedro I (fl. 52);
- m) Plantas 9º, 10º, 11º, 12º Pavimentos e Cobertura do Edifício Dom Pedro I (fl.53);
- n) Cortes (fl. 54);

3.6) Correspondências Eletrônicas encaminhadas pela Arquiteta e Urbanista Denise Martins Lopes para servidora Aline Martellosso Filus, referente aos arquivos a serem anexados ao protocolo.

3.7) Protocolo Apensado nº16.558.505-4, referente a solicitação de análise da avaliação preliminar da estrutura para recebimento de escadas enclausuradas em atendimento ao projeto técnico de prevenção a incêndio e a desastres do corpo de bombeiros do conjunto (fls. 01 a 76), composto por:

- a) Avaliação da estrutura dos edifícios D. Pedro I e D. Pedro II do complexo reitoria (fls. 02 a 06);
- b) Relatório geral do lote (fls. 07 a 11);
- c) Sumário executivo, Orçamento resumido, Orçamento sintético, Orçamento analítico, Pesquisa de Preços, Composição de encargos sociais, Composição de benefício e despesas indiretas, Cronograma físico-financeiro e Curva ABC (fls. 12 a 46);
- d) Pesquisa de preço (fls. 47 a 76).

4) Leis consideradas no processo de análise do Projeto pela CPC/SECC:

4.1) Constituição Federal de 05/10/1988

- **Artigo 23, III.** É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

- **Artigo 24.** Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

- **Artigo 30.** Compete aos Municípios:

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

- **Artigo 216, V.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

4.2) Lei Federal nº. 7.347, de 24/07/1985 que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

4.3) Lei Federal nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural.

- **Artigo 62.** Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;

- **Artigo 63.** Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida.

4.4) Lei Estadual nº. 1.211 de 16/09/1953, que dispõe sobre o patrimônio histórico, artístico e natural do Estado do Paraná.

- **Artigo 14.** As coisas tombadas não poderão em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem sem prévia autorização do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Paraná, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento (50%) do dano causado.

05) Considerações da CPC:

Considerando:

- A Informação nº. 229/16-CPC de 12/12/2016, a qual definiu que a Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC era contrária à proposta de enclausuramento das rampas dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II, devendo, na busca de qualificar as condições de segurança destas edificações, com o menor impacto no bem tombado, manter a adoção da implantação das escadas pressurizadas internas a volumetria dos edifícios;
- O Plano de Segurança Contra Incêndios e Pânico, aprovados em 2019, para os Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fls. 41 a 54);
- O Ofício nº 04/2020-SUINFRA de 14/02/2020 (fls. 02 a 04);
- Os três estudos apresentados para implantação de escadas externas as volumetrias dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II (fls. 05 a 40);

- O protocolo apensado nº16.558.505-4, referente à solicitação de análise da avaliação preliminar da estrutura para recebimento de escadas enclausuradas em atendimento ao projeto técnico de prevenção a incêndio e a desastres do corpo de bombeiros do conjunto (fls. 01 a 76).

Esclarece-se o que segue:

O Ofício nº 04/2020-SUINFRA de 14/02/2020, encaminhado à chefia da Coordenação do Patrimônio Cultural, expõe que:

- O Plano de Segurança Contra Incêndios e Pânico aprovado com 04 escadas pressurizadas, implantadas internamente as volumetrias dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II, resultou na subtração de cerca de 1.000 m² de lajes que davam espaço a salas de aula, laboratórios didáticos e gabinetes;
- Isso exige o aluguel de novos espaços ou construção de anexos para atender ao programa de necessidades, onerando a instituição;
- Além disso, salientou para o risco de gerar instabilidade da estrutura independente de concreto armado, em que os espessos panos contínuos das lajes cumprem papel importante;
- Que tal risco persistiria mesmo mediante adição de uma complexa e cara estrutura secundária de reforços, pelo fato de serem edifícios da década de 50 e que foram executados por meio de concreto sob traço de baixa compacidade.

Portanto, **estaria colocando em risco toda existência do Complexo da Reitoria.**

O Ofício informa, também, a complexidade da execução da obra, seja pela tecnologia aplicada, ou pelas incomodidades, que resultariam em riscos aos usuários e na provável desocupação do edifício no período de obras, gerando a necessidade da busca por um edifício de uso temporário no período da obra.

Outra questão levantada foram os custos que se tornaram inviáveis aos cofres públicos, principalmente, levando em conta o panorama atual de contingências orçamentárias das universidades públicas.

Dessa forma, a UFPR, por meio da Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA) e da Assessoria do Plano Diretor (ASSPD), apresentaram 03 (três) estudos para implantação de escadas metálicas externas ao corpo dos 02 (dois) edifícios, em substituição ao projeto inicial (interno) e que solicita a autorização.

O Estudo A prevê a instalação de 02 (duas) escadas com antecâmaras ventiladas externas no Edifício D. Pedro I e de 02 (duas) escadas protegidas externas no Edifício D. Pedro II. Estão localizadas nas fachadas voltadas para o pátio, ao lado das rampas existentes, conectadas por pequenas passarelas, mantendo a soldura da edificação tombada. Quanto à volumetria, possuem formas de cilindros alongados, revestidos em placas de alumínio composto (ACM), portanto serão feitas com elementos contemporâneos e diferentes aos originais.

O Estudo B prevê a instalação de 02 (duas) escadas pressurizadas externas no Edifício D. Pedro I e de 2 (duas) escadas protegidas externas no Edifício D. Pedro II. Estão localizadas nas fachadas voltadas para o pátio, ao lado das rampas existentes, conectadas por pequenas passarelas, mantendo a soldura da edificação tombada. Quanto à volumetria, possuem formas de cilindros alongados, revestidos em placas de alumínio composto (ACM), sendo assim serão feitas com elementos contemporâneos e diferentes aos originais.

O Estudo C prevê a instalação de 02 (duas) escadas abertas externas no Edifício D. Pedro I e de 02 (duas) escadas abertas externas no Edifício D. Pedro II. Estão localizadas nas fachadas voltadas para o pátio, ao lado das rampas existentes, conectadas por pequenas passarelas, mantendo a soldura da edificação tombada. Quanto à volumetria, possuem formas de cilindros alongados, com guarda corpos constituídos por telas de alumínio expandido, desta forma serão feitas com elementos contemporâneos e diferentes aos originais.

Em relação ao protocolo apensado nº16.558.505-4, as projetistas da SUINFRA/UFPR arquiteta Neuza Machuca e engenheira civil Leila Seleme solicitaram a avaliação da estrutura e conclusão técnica sobre a viabilidade estrutural do projeto, anteriormente aprovado, com as escadas internas aos volumes dos edifícios. Desta forma, foi elaborado, em 17/05/2019, a Avaliação da Estrutura dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II do Complexo da Reitoria pelo engenheiro civil Mario Koji Taguchi - CREA-PR 13.464/D que no **item 5. Conclusão Preliminar, Sugestão e Esclarecimentos** (fl.06), dispõe:

Conclui-se, preliminarmente, que a estrutura absorverá, através de sua redistribuição de esforços, as futuras solicitações devido a construção das escadas enclausuradas.

Conclui-se, preliminarmente, não haver restrições estruturais quanto a construção das escadas enclausuradas, conforme projeto.

Esclarece-se que a estrutura das escadas poderá ser em estrutura metálica, devidamente ancorada em condições de contornos adequadas, havendo redução no peso próprio.

Resumidamente, trata-se de caso de substituição de uma laje existente, por outra, em concreto ou metálica, lajes com desníveis (dois lances e um patamar), sendo que as solicitações de ambas são equivalentes.

Sugere-se nova avaliação (conclusiva) após estudo preliminar do projeto de estrutura das escadas enclausuradas.

Assim sendo, diante do exposto, esta Coordenação entende que fica clara a necessidade de adequação do edifício as normas de Segurança Contra Incêndios e Pânico, visando à segurança dos usuários e a manutenção do uso para os dias atuais.

Ratifica a informação de que a execução do projeto anteriormente autorizado, com escadas pressurizadas internas a volumetria dos edifícios, foi analisado estruturalmente, em 17/05/2019, pela avaliação do engenheiro civil Mario Koji Taguchi - CREA-PR 13.464/D, elucidando que preliminarmente não haveria restrições estruturais quanto à construção das escadas, mas que se sugeria a realização de nova avaliação conclusiva após estudo preliminar da estrutura das escadas.

Ainda, esclarece-se que não foi apresentada a nova avaliação da estrutura dos edifícios D. Pedro I e D. Pedro II do Complexo da Reitoria de forma conclusiva descartando ou confirmando a viabilidade da execução das escadas internas à volumetria. Entretanto, tendo em vista as informações prestadas no Ofício nº 04/2020-SUINFRA de 14/02/2020, pelo Arquiteto Paulo César Braga Pacheco - Coordenador da Assessoria do Plano Diretor - SUINFRA e pelo Professor Sérgio Michelotto Braga - Superintendente de Infraestrutura, a execução do projeto anteriormente autorizado com escadas pressurizadas internas à volumetria dos edifícios, podrá trazer o risco de gerar instabilidade da estrutura independente de concreto armado dos edifícios históricos, mesmo mediante adição de uma complexa estrutura secundária de reforços, pelo fato de serem edifícios da década de 50 e que foram executados por meio de concreto sob traço de baixa compacidade, portanto, entende-se que a solução será adotar uma escada externa à volumetria, visando à preservação, salvaguarda e estabilidade do Bem Tombado.

Finalmente, como considerações finais inferem-se que em relação às 03 (três) propostas de escadas apresentadas, todas serão:

- a) Executadas em estrutura metálica, o que permite a reversibilidade da intervenção;
- b) Feitas com materiais de acabamento contemporâneos e que suas volumetrias serão em forma de cilindro alongado, deixando claro que a intervenção não pertence à composição original da edificação;

c) Implantas na área do pátio, interligadas aos edifícios históricos por meio de passarelas, mantendo a soltura da volumetria do Bem Tombado.

Portanto, conclui-se, diante dos fatos acima expostos, que o processo deve ser encaminhado para o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, para análise dessas opções, com a sugestão de que procurem autorizar a solução que produza o menor impacto visual já que apresentam o menor risco estrutural.

Esta é a informação.

Norma Priscila Haluch Biu
Arquiteta e Urbanista CAU A 72.645-1
Setor do Patrimônio Edificado

De acordo,

VINICIO BRUNI
Coordenador do Patrimônio Cultural
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura



ePROTOCOLO



Documento: **192_2020_CPC_16.408.9223_2020_Conjunto_de_Edificios_da_Reitoria.pdf**.

Assinado por: **Norma Priscila Haluch** em 16/11/2020 10:56, **Vinício Costa Bruni** em 16/11/2020 10:58.

Inserido ao protocolo **16.408.922-3** por: **Norma Priscila Haluch** em: 16/11/2020 10:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bce12c7357440652172fb93fa7ee6d5f.